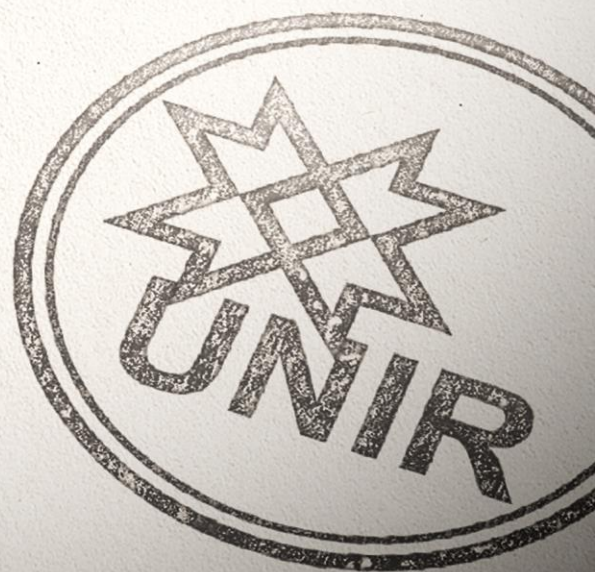


BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	07
Nomeação	07
Outros	11

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 075/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de janeiro de 2016.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20 e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002605/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo nº 23118.002605/2015-16.

Art. 2º - Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 039653, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 076/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de janeiro de 2016.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20 e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002373/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.002373/2015-98.

Art. 2º - Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); **LOURENÇO ANTÔNIO SÁVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 6050488, Técnico em Assuntos Educacionais (Membro); e **MIRLENE BATISTA SÁ**, SIAPE nº 1642055 – Secretária Executiva (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Portaria nº 077/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de janeiro de 2016.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20 e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002372/2015-43,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.002372/2015-43.

Art. 2º - Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); **LOURENÇO ANTÔNIO SÁVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 6050488, Técnico em Assuntos Educacionais (Membro); e **MIRLENE BATISTA SÁ**, SIAPE nº 1642055 – Secretária Executiva (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Portaria nº 080/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº10/2016/GR/UNIR, de 22/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SOLANGE VENTURA FURTADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1860470, para a Função de Secretária Geral da Reitoria, Função Gratificada – FG1, no período de 25/01/2016 a 13/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 082/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº10/2016/GR/UNIR, de 22/01/2016,

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR a servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE 1642103, para a Função de Secretária Geral da Reitoria, Função Gratificada – FG1, a partir de 14/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 083/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 003/DCCL/PRAD, de 22/01/2016,

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR o servidor **EDUARDO MOREIRA DA SILVA**, SIAPE nº. 2164644, para a função de Coordenador de Contratos e Convênios - CCC/**Substituto**, Função Gratificada FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 084/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 003/DCCL/PRAD, de 22/01/2016,

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR o servidor **LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES**, SIAPE nº 2819345, para a função de Coordenador de Compras e Licitações - CCL/**Substituto**, Função Gratificada FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 085/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000161/2001-71 e 23118.001558/2009-37,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos nº. 23118.000161/2001-71 e 23118.001558/2009-37.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente); **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835 - Contador (Membro); e **LUCIO DE ALMEIDA MORAIS**, SIAPE nº 396541, Assistente em Administração (Membro), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar de 16/02/2016.

Portaria nº 086/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000144/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo nº 23118.000144/2016-10.

Art. 2º - Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432, **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 039653, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 004/NUSAU. Em 26 de janeiro de 2016.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.078/GR, de 03 de dezembro de 2015 e considerando o que consta no Memorando nº 002/DEPMED, de 25 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Residência Médica para o ano de 2016 conforme relação abaixo

Dra. **Ana Lúcia Escobar** (Presidente)

Ma. **Andresa Tumelero**

Esp. **Andrea Barbieri de Barros**

Me. **Dhélío Batista Pereira**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 049/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de janeiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando a indicação de Gestor do Contrato n.º 001/2016/DIREA de 19/01/2016, fl. 1961, considerando o que consta no Processo nº **23118.002306/2015-73, volume XI;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA CRISTINA DE FREITAS ELARRAT, Matrícula SIAPE 0273397, CPF 056.331.842-20, como GESTORA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do Bloco de Engenharia de Alimentos do Campus Universitário de Ariquemes, decorrente da Concorrência Pública Nº 006/2015/UNIR, firmado entre a UNIR e a empresa CONSTRUTORA DELTA LTDA-ME, e a servidora ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE 0396480, CPF 361.224.246-68 como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Designar para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA decorrente do Contrato nº 001/2016 os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	SIAPE
Ramires Brito Onofre	037.080.472-49	6396775
Eduardo Yukio Okamoto	003.498.451-82	1813774
Euler Silva dos Santos	020.551.112-05	2180416

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DISPENSA

Portaria nº 074/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de janeiro de 2016.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20 e considerando o que consta no Memorando nº. 004/2016/DCRM/UNIR, de 21/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor docente ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO, SIAPE nº 1840343, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de História/ *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 079/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº10/2016/GR/UNIR, de 22/01/2016,

RESOLVE:

Art.1º – DISPENSAR a servidora WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE 1642103, da Função de Secretária Geral da Reitoria, Função Gratificada – FG1, a partir de 24/01/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 071/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de janeiro de 2016.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando nº 021/2016/DRH/UNIR, de 20/01/2016 e considerando os atos contidos nos Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 12/GR/UNIR/2015, de 06 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 196 de 14 de outubro de 2015, seção 3, página 32-36 e Edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 239, de 15 de dezembro de 2015, seção 3, pagina 34-45, os seguintes candidatos:

Departamento / Área	SUBÁREA	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	PROCESSO
PORTO VELHO						
Enfermagem - Enfermagem	*****	Auxiliar	DE	744125	1º Nathalia Halax Orfão	23118.004120/2015-59
				307708	2º Valeria Moreira da Silva	23118.004155/2015-98
Eng. Elétrica - Eng. Elétrica	Geração de Energia Elétrica; Transmissão da Energia Elétrica, Distribuição da Energia Elétrica	Assistente A	DE	923831	1º Naraiel Pereira Ferrari	23118.004116/2015-91
				898867	1º Priscila de Lima Vianna	23118.004139/2015-03
Física - Física	Física Geral	Adjunto A	DE	928733	1º Ariel Adorno de Sousa	23118.004141/2015-74
Línguas Vernáculas - Letras	Língua Portuguesa; Linguística	Assistente A	DE	307668	1º Natália Cristine Prado	23118.004142/2015-19
				307509	2º José Flávio da Paz	23118.004156/2015-32
Medicina - Medicina – Medicina I, II e III	Pediatria	Auxiliar	T-20	897019	1º Izaura Rodrigues César de Campos	23118.004136/2015-61
	Ginecologia e Obstetrícia	Auxiliar	T-20	928007	1º Sylvie Cristine de Souza Amado	23118.004132/2015-83
ARIQUEMES						
Eng. de Alimentos - Ciência e Tecnologia de Alimentos	Eng. De Alimentos	Assistente A	DE	920724	1º Daniela de Araujo Sampaio	23118.004117/2015-35
CACOAL						

Direito - Direito	Direito Público; Direito Privado	Auxiliar	DE	920652	1º – Antônio Paulo dos Santos Filho	23118.004118/2015-80	
JI-PARANÁ							
Ciências Humanas e Sociais - Educação	*****	Adjunto A	DE	307564	1º Naiara dos Santos Nienow	23118.004115/2015-46	
VILHENA							
Jornalismo - Comunicação	Jornalismo e Editoração	Assistente A	DE	927365	1º Allysson Viana Martins	23118.004138/2015-51	
	Comunicação Visual	Assistente A	DE	927366	1º Luciano de Sampaio Soares	23118.004135/2015-17	
	Rádio e Televisão	Assistente A	DE	897022	1º Maira Carneiro Bittencourt Maia	23118.004134/2015-72	
ROLIM DE MOURA							
História - História	História Antiga e Medieval	Adjunto A	DE	307743	1º Cynthia Cristina de Moraes Mota	23118.000064/2016-64	
Licenciatura em Educação no Campo	Agronomia	Manejo e Conservação do Solo; Manejo e Tratos culturais; Extensão Rural	Adjunto A	DE	929577	1º Elaine Almeida Delarmelinda	23118.000065/2016-17
	Educação	Educação Rural; Política Educacional	Adjunto A	DE	926192	1º Fernando Bilhalva Vitória	23118.004126/2015-26
	Ensino	Ensino em Ciências e Matemática	Adjunto A	DE	929580	1º Maria Elizabete Rambo Kochhann	23118.004121/2015-01
	Antropologia	Antropologia Rural	Adjunto A	DE	929581	1º Kachia Hedeny Techio	23118.004127/2015-71
	Sociologia	Sociologia Rural	Adjunto A	DE	929583	1º Renata da Silva Nobrega	23118.004131/2015-39
	Química	Análise de traços e química ambiental	Adjunto A	DE	929584	1º Luciana Soares da Cruz	23118.004128/2015-15

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Portaria nº 072/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de janeiro de 2016.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no

Memorando nº 022/2016/DRH/UNIR, de 20/01/2016 e considerando os atos contidos nos Processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 03/GR/UNIR/2015, de 20 de março de 2015, publicado no DOU nº 63, de 02 de abril de 2015, seção 3, páginas 37-44; E edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº125 de 3 de julho de 2015, seção 3, páginas 47-49, os seguintes candidatos:

CAMPUS DE PORTO VELHO

Departamento / Área	SUBÁREA	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	PROCESSO
JI-PARANÁ						
Física	Física Geral	Assistente A	DE	851797	2º - Quesle da Silva Martins	23118.004114/2015-00
Física	Física Geral	Assistente A	DE	920686	3º - Vanessa Delfino Kegler	23118.004112/2015-11
ROLIM DE MOURA						
Licenciatura em Educação no Campo - Biologia Geral	Citologia e Biologia Celular	Adjunto A	DE	929578	2º - Paulo Vilela Cruz	23118.003927/2015-74

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Portaria nº 081/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº10/2016/GR/UNIR, de 22/01/2016,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR a servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE 1642103, como Chefe de Gabinete da Reitoria/**Substituta**, Cargo de Direção CD-3, no período de 25/01/2016 a 13/02/2016, em virtude das férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ordem de Serviço nº 001/2016/DCRM/UNIR. Rolim de Moura, 25 de janeiro de 2016.

A Diretora do Campus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 1.314 de 22 de Dezembro de 2014, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para elaborarem o **Regimento da Biblioteca Setorial**, o **Regimento e Criação do Conselho de Usuários** e o **Guia de Normas de Trabalhos Acadêmicos**:

Fernando Silva de Almeida, SIAPE 2126582 - Presidente

Lucas Henrique Vieira Lenci, SIAPE 1649782

Nágila Nerval Chaves, SIAPE 2061981

Olívio Soares Ferreira, SIAPE 2115926

Art. 2º Estabelecer o prazo de cento e vinte dias para apresentação do documento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 087/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 26 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 26/2016/DRH/UNIR, de 26/01/2016 e os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 12/GR/UNIR/2015, de 06 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 196 de 14 de outubro de 2015, seção 3, página 32-36 e Edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 239, de 15 de dezembro de 2015, seção 3, página 34-45, o seguinte candidato:

Departamento / Área	SUBÁREA	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	PROCESSO
ROLIM DE MOURA						
Licenciatura em Educação no Campo - Geografia	Geografia Agraria	Adjunto A	DE	929582	1º Francilene Sales da Conceição	23118.000135/2016-29

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Portaria nº 073/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de janeiro de 2016.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20 e considerando o que consta no Memorando nº.001-CSI/GR, de 21/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 884/2015/GR/UNIR, de 30/09/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 01/10/2015, p.11e12, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.002854/2015-01.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 078/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de janeiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004082/2015-34,

RESOLVE:

Art.1º – REMOVER a servidora **VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 0396690, do Departamento Acadêmico de Enfermagem para o **Departamento Acadêmico de Psicologia**, ambos do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, a partir de 21/01/2016.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.